



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2637

Prefeito: Roberto Araujo

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº 8.601, de 16 de janeiro de 2026.

(Dispõem sobre autorização do funcionamento do Colégio Católico Stella Maris, e dá outras providências).

**ROBERTO DE ARAUJO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento do **Colégio Católico Stella Maris**, localizado à **Rua São Cristóvão, nº 776, Bairro Vila São Judas Tadeu, CEP 18705-470**, no Município da **Estância Turística de Avaré — SP**, para oferta da **modalidade Educação Infantil**.

**Art. 2º** O responsável pela Educação Infantil do **Colégio Católico Stella Maris** fica obrigado a manter seu Regimento Escolar em conformidade com a **Lei Federal nº 9.394/1996** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e com as normas emanadas dos **Conselhos Nacional e Municipal de Educação**.

**Art. 3º** A **Secretaria Municipal da Estância Turística de Avaré**, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 16 de janeiro de 2026.

**ROBERTO DE ARAUJO**

Prefeito

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de troféus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização da 55ª EMAPA.

Fornecedor: Funditex Indústria e Comércio de Fundidos Ltda.

Empenho(s): 22922/25

Valor: R\$ 53.000,00

Avaré, 16 de janeiro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

## Outros Atos

### EXTRATO DAS PORTARIAS - CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	NºDIAS	NºPORTARIA	CONCLUSÃO
1	EZEQUEL SAMUEL	31/12/2025 A 29/01/2026	30	001/2026	AUTORIZADO
2	CLODOALDO DA SILVA	13/01/2026 A 18/03/2026	65	002/2026	AUTORIZADO

Obs.: as portarias referenciadas encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal

**Data: 16/01/2026.**



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11  
Lei Complementar nº 195/2014  
Decreto nº. 8.531/31/10/25



## Convocação nº 01/2026 – CMDCA – Reunião Ordinária – 20 de janeiro de 2026.

### **CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem, por meio desta, **CONVOCAR todos os Conselheiros Titulares e Suplentes**, para a Reunião ordinária que ocorrerá no dia 20/01/2026 – Terça – Feira, às 14:00h, na sala dos Conselhos, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro Administrativo.

#### **Pauta:**

1. Abertura da reunião pela presidente Marisa Dias de Mello;
2. Leitura da Ata da Reunião ordinária de 16/12/25;
3. Ofício 004/2026 – Nocaija: afastamento da Tatiane;
4. Plano de Ação para 2026 – Resolução;
5. Prestação de contas Fumcad 4º trimestre 2025;
6. Plano de Aplicação de Recursos 2026 - Resolução;
7. Minuta Justificativa Decreto Crédito Adicional – Fumcad – transferência de saldo de 2025;
8. Outros assuntos: a) Processo Digital 00360-36.2025 – Juizado Especial Criminal: aguardando resposta; b) Processo Digital 00360-36.2025 – Juizado Especial Criminal: aguardando resposta

Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito, com antecedência, no e-mail: (cmdca@avare.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 13 de janeiro de 2026.

Tatyane de Paula Montagno Pereira  
Vice - Presidente Gestão 2025-27